

Processo nº. 855205/2022

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de se formalizar o presente Termo de Fomento para promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações que visam contribuir com ações desenvolvidas Tendo em vista a necessidade de continuação de atendimento a população municipal referente à Educação e Ensino Fundamental I, surge a necessidade de formalização do Termo de Fomento o qual terá vigência de 12 meses, com repasse de março a dezembro.

Considerando que a Instituição Filantrópica Educacional o Pequeno Galileu tem por finalidade a promoção da Cultura, a conservação do patrimônio histórico e artístico, bem como a promoção gratuita da educação, valorizando sempre a ética, a cidadania, a paz, o convívio pleno em sociedade.

Considerando que o tema, encontra-se elencado como um dos direitos sociais de aplicabilidade imediata (art. 6º da CF), de competência dos Municípios, proporcionar os meios de acesso à educação e priorizar o atendimento a educação infantil.

Considerando ainda tratar-se de dispositivo previsto na CF como do Estado em garantir atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência (art. 208, III).

Considerando que em observância ao previsto no artigo 9º, inciso IV, do Decreto 070/2016, seguem os autos devidamente instruídos para a contratação, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, bem como a previsão legal constante na Lei n.º 13.019/2014, ainda, a previsão legal constante na Lei 9.394/96, quanto ao dever do Estado e do Município, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e o **INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU**, segundo as diretrizes previstas no Estatuto e Plano de execução e repasse, para que possamos cumprir o dever constitucional estabelecido ao município.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 10/12 e 13/20 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 103, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando Autorização Prévia do Gestor às fls. 104, dos autos.

INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU, segundo as diretrizes previstas no Estatuto e Plano de execução e repasse, para que possamos cumprir o dever constitucional estabelecido ao município.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 10/12 e 13/20 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 103, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando Autorização Prévia do Gestor às fls. 104, dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 091/2022, às fls. 120/126, com os apontamentos devidamente sanados, justificada assim, a formalização do Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para a **INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU**, será no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), realizado em 10 (dez) parcelas de R\$ 10.000,00 , segundo Ofício n.º 040/2022, às fls. 03/06 dos autos.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado Termo de Fomento para promover o repasse financeiro, firmada entre esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a **INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU**, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente comunicado de Dispensa de Licitação n.º 05/2023, à autoridade superior.

Várzea Grande, 13 de março de 2023.


MARLI DE JESUS ARRUDA DA SILVA
Coordenadora Pedagógica da SMECEL